



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0131/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DO EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO, EM DECORRÊNCIA DA COPA DO MUNDO.

O Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira grandes atenções estarão voltadas para esse evento, com forte envolvimento do público em geral;

Considerando, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas estaduais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I - nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h;

II - no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h;

III - no caso de a Seleção Brasileira ser classificada para as demais fases da Copa e quando o jogo for ser realizado no turno da tarde, o expediente encerrará até duas horas antes do início da partida,

IV - no caso de a Seleção Brasileira ser classificada para as demais fases da Copa e quando o jogo for ser realizado no turno da manhã, o expediente terá intervalo entre meia hora antes do início da partida até meia hora após o final da partida,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 23 de novembro de 2022.



Sebastião Pinto Dantas

Prefeito do Município de Frei Martinho/PB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Biênio 2022-2024

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rubia Laiane Hortins Lira

Suplente: Maria Aparecida de Araújo Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jussara Dias Dantas

Suplente: Aguifaneide Lira Dantas Goldin

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Eva Vilma O.Gomes

Suplente: Elizabety Hortins Fernandes

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Adriana da Silva Moura

Suplente: Rita de Cassia O.da Costa

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular :Maria Alzimaria de Souto Macedo

Suplente: José Erasmo Dantas Bezerra

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES

Titular :Francivaldo Santos de Araujo

Suplente: Luzia Ferreira Santos de Macedo

Reunião dia 22 de Novembro de 2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO E DOIS ACESSOS PARA PEDESTRES NO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP – EPP - R\$ 38.917,45.

Frei Martinho - PB, 21 de Novembro de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO E DOIS ACESSOS PARA PEDESTRES NO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 09.00–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1032–500–3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 20/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00105/2022 - 21.11.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - EPP - R\$ 38.917,45.